

# CRONOGRAMA E EDITAL

## ATIVIDADES DE EXTENSÃO 2017/1

A Coordenadoria de Extensão do Centro de Desportos da UFSC divulga o Cronograma e Edital das atividades esportivas oferecidas à comunidade para o semestre 2017/1.

Informamos que as inscrições para as **atividades no complexo aquático** (Natação, Hidroginástica, Aquafitness, Polo Aquático) estão suspensas por tempo indeterminado.

### **LISTA DE TURMAS:**

As listas com as informações sobre as turmas (horários, valor de taxa, número de vagas, etc) estarão **disponíveis** a partir das **10:30h** do dia **24/02/2017**, no endereço eletrônico: <http://portalcds.ufsc.br/extensao-atividades-fisicas-para-a-comunidade/> e no mural da Coordenadoria de Extensão, situado no hall do Prédio Administrativo do CDS.

### **MATRÍCULAS:**

#### **ATENÇÃO:**

- 1- Para minimizar os problemas de grandes congestionamentos na Internet, as inscrições estarão disponíveis em dias e horários específicos para cada tipo de atividade, conforme abaixo. Solicitamos que o **link das Inscrições** seja acessado **SOMENTE** nos dias e horários em que a atividade pretendida estiver disponível. As inscrições feitas em desacordo com este Edital serão automaticamente canceladas.
- 2- As matrículas para todas as atividades (exceto as turmas dos Projetos Especiais) serão efetuadas **EXCLUSIVAMENTE** pela Internet (<http://portalcds.ufsc.br/extensao-atividades-fisicas-para-a-comunidade/>), por ordem de acesso e conclusão da inscrição, conforme o cronograma abaixo:

**1º PERÍODO DE MATRÍCULA:** de **03 a 08/03/2017**,  
conforme descrito abaixo:

**Atenção:** Neste período só é permitido efetuar uma matrícula por pessoa (CPF), exceto para a criança que não possuir CPF\*.

(\*). Nestas situações, a criança poderá ser inscrita com o CPF da mãe/pai/responsável e estes, também poderão se inscrever.

A criança poderá ser inscrita pelo CPF do pai, da mãe ou de responsável, somente nas **atividades que estarão identificadas na Lista de Turmas.**

O pagamento da inscrição não será reembolsado.

**Prazo para pagamento do Boleto Bancário: 08/03/2017**

• **CONDICIONAMENTO FÍSICO e MUSCULAÇÃO**

• **DANÇAS**

• **TÊNIS**

➤ Das 17:00 horas do dia 03/03/2017 às 18:00 horas do dia 06/03/2017  
(enquanto houver vaga).

• **GINÁSTICA**

• **PILATES**

• **YOGA**

➤ Das 19:30 horas do dia 06/03/2017 às 12:00 horas do dia 07/03/2017  
(enquanto houver vaga).

• **ATLETISMO**

• **EDUCAÇÃO ESPORTIVA PARA CRIANÇAS**

• **JUDÔ INFANTIL**

• **PROGRAMA DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO  
CARDIORRESPIRATÓRIA – PROCOR**

• **RUGBY**

• **VOLEIBOL PARA A TERCEIRA IDADE**

➤ Das 14:30 horas do dia 07/03/2017 às 12:00 horas do dia 08/03/2017  
(enquanto houver vaga).

**1º PERÍODO PARA MUDANÇA DE TURMA :**

Dia 13/03/2017, das 08:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas.

O participante, munido da ficha de inscrição e comprovante de pagamento, poderá solicitar mudança de turma ou de atividade na Coordenadoria de Extensão/CDS/UFSC, desde que haja vaga e com **mesmo** valor de taxa.

## **2º PERÍODO DE MATRÍCULA \*\*: 14 a 16/03/2017,**

conforme descrito abaixo:

**(\*\*)** *Inscrição nas vagas que não foram ocupadas no 1º Período de Matrícula.*

**Atenção:** Neste período será permitida mais de uma inscrição por pessoa, inclusive para aqueles que já se inscreveram no 1º Período. O pagamento de quaisquer inscrições não será reembolsado.

### **Prazo para pagamento do Boleto Bancário: 16/03/2017.**

A partir do dia em que o boleto bancário for pago, o participante poderá frequentar as atividades, levando a ficha de inscrição e o comprovante de pagamento.

- **DANÇAS**

➤ Das 9:30 às 18:30 horas do dia 14/03/2017 (enquanto houver vaga)

- **GINÁSTICA**

- **PILATES**

- **YOGA**

➤ Das 19:30 horas do dia 14/03/2017 às 10:00 horas do dia 15/03/2017  
(enquanto houver vaga)

- **ATLETISMO**

- **EDUCAÇÃO ESPORTIVA PARA CRIANÇAS**

- **JUDÔ INFANTIL**

- **PROGRAMA DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO  
CARDIORRESPIRATÓRIA – PROCOR**

- **RUGBY**

- **VOLEIBOL PARA A TERCEIRA IDADE**

➤ Das 11:00 horas às 18:00 horas do dia 15/03/2017  
(enquanto houver vaga)

- **CONDICIONAMENTO FÍSICO e MUSCULAÇÃO**

- **TÊNIS**

➤ Das 19:30 horas do dia 15/03/2017 às 12:00 horas do dia 16/03/2017  
(enquanto houver vaga)

### **2º PERÍODO PARA MUDANÇA DE TURMA :**

Dia 20/03/2017, das 08:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas.

O participante, munido da ficha de inscrição e comprovante de pagamento, poderá solicitar mudança de turma ou de atividade na Coordenadoria de Extensão/CDS/UFSC, desde que haja vaga e com **mesmo** valor de taxa.

## ÚLTIMO PERÍODO DE MATRÍCULAS DAS VAGAS REMANESCENTES

Para todas as atividades ainda com vaga(s):

➤ Das 19:00h do dia 20/03/2017 até as 12:00h do dia 24/03/2017.

Este é o último período de matrícula, para as turmas que ainda dispõem de vagas. Será permitida mais de uma inscrição por pessoa, inclusive para aqueles que já se inscreveram nos períodos anteriores.

O pagamento de quaisquer inscrições não será reembolsado.

**Prazo para pagamento do Boleto Bancário: 24/03/2017.**

A partir do dia em que o boleto bancário for pago, o participante poderá frequentar as atividades, levando a ficha de inscrição e o comprovante de pagamento.

## INÍCIO DE REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES:

**Semana do dia 13/03/2017**

### 2017/1 - DIAS SEM ATIVIDADES (não haverá recuperação de aula):

23 de março (quinta-feira)	Aniversário de Florianópolis
14 de abril (sexta-feira)	Paixão de Cristo
15 de abril (sábado)	Dia não letivo
21 de abril (sexta-feira)	Tiradentes
22 de abril (sábado)	Dia não letivo
01 de maio (segunda-feira)	Dia do Trabalhador
15 de junho (quinta-feira)	<i>Corpus Christi</i>

## TÉRMINO DAS ATIVIDADES:

**Semana do dia 26/06/2017**

## VALIDADE DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições nas turmas ofertadas para 2017/1 são válidas apenas para o período de

**13/03/2017 a 01/07/2017** (16 semanas)

## PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO:

Antes de efetuar a inscrição, o participante deverá certificar-se de que preenche os requisitos exigidos, como por exemplo, faixa etária (idade). Verificar esses requisitos na “**Lista de Turmas**”, que estará publicada conforme este cronograma/edital.

Na primeira etapa de matrícula, o participante poderá inscrever-se em apenas uma turma. Não caberá reembolso da taxa.

### PARA INSCREVER-SE o participante deverá:

1. Acessar o link: [http://portalcds.ufsc.br/extensao-atividades-fisicas-para-a-comunidade/conforme\\_este\\_Cronograma/Edital](http://portalcds.ufsc.br/extensao-atividades-fisicas-para-a-comunidade/conforme_este_Cronograma/Edital).
2. Clicar no sub-link “**Inscrições 2017.1**”.
3. Clicar no código da atividade pretendida.
4. Selecionar a turma desejada (Quando a atividade tem mais de uma turma é necessário clicar na seta da direita para visualizar todas as turmas, que ficarão disponíveis para inscrição enquanto houver vaga).
5. Preencher integralmente o formulário de inscrição com os **dados do participante**: CPF (no caso da criança que não possui, registrar o CPF do responsável), Nome completo, SIAPE (somente para os servidores da UFSC), Endereço, Bairro, Cidade, CEP, Estado, País, Telefone de contato, Data de nascimento, E-mail.
6. Conferir os dados (especialmente a turma selecionada), enviar e anotar o número da inscrição.
7. Imprimir a ficha de inscrição, pois ela contém todas as informações necessárias, como horário e local da atividade.
8. Gerar e imprimir o boleto bancário.  
*Observação:* A impressão da ficha de inscrição e do boleto bancário ficará disponível no sistema durante todo o período de matrícula. É aconselhável imprimi-los nos momentos de menor congestionamento. Basta acessar o link “Segunda via do boleto bancário”, informar o número da inscrição e do CPF. Atenção à data de vencimento do boleto, pois passado o prazo do pagamento, a inscrição é automaticamente cancelada.

9. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição usando o boleto impresso, que deverá estar **quitado ATÉ A DATA DO VENCIMENTO**. Esse pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do território nacional (observando o horário de funcionamento externo da agência) ou em postos de autoatendimento ou via Internet (observando o horário estabelecido pelo banco para quitação na data). **Passado o prazo do pagamento, a inscrição é automaticamente CANCELADA**. A inscrição será efetivada após a Coordenadoria de Extensão ser notificada, pelo Sistema Bancário, do pagamento da taxa de inscrição.

## **PARTICIPAÇÃO:**

- Comparecer no dia/horário/local previsto para início da atividade. Não será encaminhada correspondência de cunho individual sob forma de e-mail, aviso, lembrete ou assemelhados sobre prazos e procedimentos constantes no presente edital.
- Levar a ficha de inscrição com o comprovante de pagamento no 1º dia de aula. Os servidores da UFSC que obtiveram desconto na respectiva turma deverão apresentar, também, um documento que o identifique como servidor da UFSC. Atenção para as atividades que exigem ATESTADO MÉDICO de aptidão à prática de atividade física.

## **INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**

- a) Os três primeiros servidores da UFSC que se inscreverem em cada turma ofertada (informando o número do SIAPE), terão o desconto de 50% do valor da taxa. O desconto é válido apenas para uma única matrícula por servidor e não é estendido aos seus dependentes. Estes servidores deverão apresentar no primeiro dia de aula, além do formulário de inscrição com o comprovante de pagamento, um documento que o identifique como servidor da UFSC.
- b) O número de vagas para cada turma é limitado e o sistema SÓ permitirá fazer inscrição e gerar o boleto se houver vaga.
- c) **O correto preenchimento da ficha de inscrição, inclusive a escolha da turma e pagamento do boleto até a data do vencimento são de inteira responsabilidade do participante.**

- d) A Coordenadoria de Extensão não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitarem a transferência dos dados ou a impressão da ficha de inscrição e/ou boleto bancário.
- e) O valor da taxa de inscrição é válido para o período de realização das atividades deste semestre e estará publicado na Lista de Turmas, conforme este cronograma/edital.
- f) A maioria das atividades é ministrada por estudantes do Curso de Educação Física, sob a coordenação de um Professor do Departamento de Educação Física/CDS/UFSC. Considerando que as atividades são de extensão e não de ensino, a Coordenadoria de Extensão não emitirá nota e/ou frequência.
- g) No caso de atividades esportivas de extensão para **participantes menores de idade**, os **pais ou seus representantes** devem ter um cuidado especial quanto ao **horário de início e término da atividade**, não deixando as crianças desacompanhadas (não haverá profissional/coordenador/bolsista para este fim).
- h) Caso haja interrupção do semestre, por motivo de força maior, as atividades de extensão poderão ser suspensas e as aulas serão repostas.
- i) Os horários constantes deste Edital referem-se ao horário oficial da Rede Mundial de Computadores.
- j) **Será excluído, sem direito a ressarcimento**, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o participante que:
- Comprovadamente, para realizar a inscrição nas atividades de extensão, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos.
  - Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
  - Exigir ou impor outro horário ou outra atividade para (o) a qual não está inscrito.
  - Comprovadamente, praticar qualquer ato ilícito nas dependências no Centro de Desportos/UFSC.
- k) O Coordenador da Atividade de Extensão, juntamente com o Coordenador de Extensão e o Diretor do CDS/UFSC, diante do que consta no item “j)” procederão a averiguação de informações ou denúncias e emitirão parecer conclusivo, dando ciência ao participante envolvido.

- l) No caso de o participante vir a ser excluído de quaisquer Atividades de Extensão deste CDS/UFSC, ficará impossibilitada a sua Inscrição/Participação também em Atividades de Extensão futuras.
- m) Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Extensão, juntamente com a Direção do Centro de Desportos/UFSC.

**A INSCRIÇÃO DO PARTICIPANTE IMPLICARÁ EM  
CIÊNCIA E ACEITAÇÃO  
DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE DOCUMENTO.**